



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 05/07/2018

ANO: VIII Nº: 1928 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

LEI Nº 1.953/2018 ..... 1

LICITAÇÕES ..... 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº  
63/2018 ..... 1

EXTRATO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 65/2013 ..... 2

EXTRATO DA ATA RP Nº 63/2018..... 2

EXTRATO DA ATA RP Nº 64/2018..... 2

EXTRATO DA ATA RP Nº 65/2018..... 2

### LEI Nº 1.953/2018

LEI Nº 1.953/2018, de 5 de julho de 2018.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Operações de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.**

O Poder Legislativo do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

**Parágrafo único.** O valor das operações de crédito estão condicionados à obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 2º** Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

**Art. 3º** Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão destinados a:  
I – Pavimentação de Vias Urbanas.

**Art. 4º** Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

**Art. 5º** Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

**Art. 6º** O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

**Art. 7º** Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 5 de julho de 2018.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 63/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 63/2018 –M.C.A. – Forma Presencial  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUINTA-FEIRA, 05/07/2018

ANO: VIII Nº: 1928 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 19 de julho de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço Unitário, objetivando o **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de serviços de arbitragem de campeonatos de futsal, futebol de campo, futebol sete e voleibol (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 04 de julho de 2018.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO 12º ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2013

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 65/2013 – Aditivo nº. 12.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO(A): PARANÁ SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP  
OBJETO: serviços de coleta de lixo doméstico, varrição de ruas, manutenção e limpeza urbana, manutenção e conservação de áreas verdes, conforme especificações e detalhamentos constantes no Projeto Básico e demais condições do edital.  
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando o prazo de execução dos serviços, bem como o prazo de vigência do contrato por mais 1 (Um) mês. Compreendendo o período de 25 de junho de 2018 a 24 de julho de 2018.  
**VIGÊNCIA: 24 de julho de 2018**  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 18/06/2018  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 125.462,85 (Cento e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ALTIR IVO BAZZO

### EXTRATO DA ATA RP Nº 63/2018

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 63/2018– Ref. Pregão nº. 48/2018 - Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES LTDA - ME  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 24.000,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 04 de julho de 2018 a 03 de julho de 2019  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO E AIRTON JOSÉ BARASUOL

### EXTRATO DA ATA RP Nº 64/2018

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 64/2018– Ref. Pregão nº. 48/2018 - Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: LUIZ CAMANA - ME  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.800,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 04 de julho de 2018 a 03 de julho de 2019  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e LUIZ CAMANA

### EXTRATO DA ATA RP Nº 65/2018

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 65/2018– Ref. Pregão nº. 48/2018 - Forma Presencial  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: GUERING TUR LTDA - ME  
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de transporte com van ou ônibus para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 25.650,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 04 de julho de 2018 a 03 de julho de 2019  
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e AGUINALDO JOSE DOS SANTOS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)